



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 fevereiro de 2015; o Processo nº 23091.001962/2024-69; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Eleitoral para organização dos procedimentos de consulta prévia para o cargo de direção e vice-direção do *campus* Angicos da Ufersa, com a seguinte composição:

I - Representação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Adufersa:

- a) Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (titular);
- b) Renato Carneiro da Silva (titular);
- c) Thatiana Cunha Navarro (suplente); e
- d) Adriana Guimarães (suplente).

II - Representação do Sindicato Estadual dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte –

Sintest:

- a) Emerson Fábio da Silva Araújo (titular);
- b) Francisco Cezar de Souza (titular);
- c) Armando Camilo dos Santos (suplente); e
- d) Ana Cecília Barbosa Pordeus (suplente).

III - Representação do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE:

- a) Alice Ielly Santos Marrocos (titular);
- b) Ana Paula Silva de Souza (titular); e
- c) Mikaely Florêncio de Melo da Silva (suplente).

IV – Representação da comunidade externa:

- a) Maria Lucinda Jácome Liberato Guedes (titular).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA